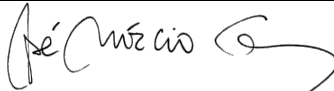




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000054/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/02/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre concessão de Título Honorífico
de Entidade Benemerita**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Entidade Benemerita ao Escritório de advocacia Oliveira & Araújo Sociedade de Advogados

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 03 de fevereiro de 2025.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

